

Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210 Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 19 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº. 0884/GSME/2017

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 1266/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 1266/2017 da Lavra do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

- 1 A Empresa prestadora do serviço de fornecimento da Merenda Escolar, vem cumprindo integralmente os termos do contrato nº 116/2011 celebrado com a Prefeitura Municipal de Tatuí.
- 2 Não temos registrado reclamações desse fornecimento quanto à qualidade, quantidade, serviço, etc...
- 3 Neste momento fica difícil a auto-gestão da merenda escolar, considerando a grande quantidade de merendas servidas / dia = 35.000, envolvendo um total de 85 Escolas, sendo 9 na zona rural, portanto sendo difícil a logística.
- 4 Não existe mais merendeiras concursadas no quadro de funcionários da Prefeitura, restam apenas 14 e a necessidade é de 160.
- 5 O equipamento das cozinhas pertencem à contratada, haveria a necessidade de equipar todas as cozinhas.

Portanto de imediato, considerando o acima exposto, fica difícil a municipalização da merenda escolar.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

RG 4.698.812-9

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo D.D. Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de <u>Tatuí/SP</u>